

## ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### Secretaria-Geral

#### Despacho n.º 2495/2024

**Sumário:** Homologação da tabela de compensação nas estações de rádio de âmbito nacional relativa à campanha para a eleição da Assembleia da República de 10 de março de 2024.

Por despacho do Ministro da Cultura de 02 de fevereiro de 2024, foi homologada a tabela de compensação pela emissão radiofónica de tempos de antena relativa à campanha para a eleição da Assembleia da República de 10 de março de 2024, a seguir mencionada:

Estações de radiodifusão de âmbito nacional:

Rádio e Televisão de Portugal – 68 444,60€;

Rádio Comercial – 228 249,30€;

Rádio Renascença – 306 342,40€.

*Nota.* – A estes valores aplicam-se as taxas e impostos em vigor.

4 de março de 2024. – O Secretário-Geral, Marcelo Mendonça de Carvalho.

317426757